

2016

Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF

Contratos de Gestão da Secretaria
Municipal de Saúde de São Paulo

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO R008/2015-
SMS/NTCSS

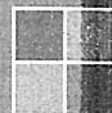
Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/ Vila
Guilherme

Exercício: 2015

CONTRATADA:

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

São Paulo, dezembro de 2016



Composição da CAF

Presidente:

Francisco Ernane Ramalho Gomes

Representantes do Poder Executivo:

Gabriela Pinheiro Lima Chabbouh

Sandro Luís Palanca

Representantes da Sociedade Civil:

Ana Maria Malik

Maria Cristina Gabrielloni

SUMÁRIO

1.	DADOS GERAIS DO CONTRATO	3
2.	ESCOPO DO RELATÓRIO	4
3.	CONSIDERAÇÕES	5
4.	METAS DO PERÍODO	7
4.1.	Metas de Equipe Mínima	7
4.2.	Metas de Produção e Qualidade	7
5.	DADOS FINANCEIROS	12
5.1.	Despesa Prevista X Despesa Realizada	12
5.2.	Despesa Realizada x Receita da OSS	12
5.3.	Detalhamento das Despesas por Rubrica Orçamentária	13
6.	ANÁLISE CONCLUSIVA	14
7.	RELAÇÃO DE ANEXOS	16
7.1.	Relatório de Desconto de Equipe Mínima	0
7.2.	Extrato da Ata de CTA	1
7.3.	Dados Financeiros	7






1. DADOS GERAIS DO CONTRATO

Contrato de Gestão: R008/2015

Data de Assinatura: 05/08/2015

Ordem de Início: 01/09/2015

Vigência: 60 meses

Chamamento Público prévio?

Sim, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2014 - SMS. G/NTCSS

Organização Social da Saúde:

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

Objeto do Contrato:

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/ Vila Guilherme.

Termos aditivos no exercício 2015:

TA 01/2015

Data: novembro/2015

Publicação: 02/12/2015

Objeto: Alteração das unidades AMA Vila Guilherme e UBS Vila Guilherme que passam a ser UBS Integral Vila Guilherme. Inclusão da unidade Hospital Dia Rede Hora Certa Vila Guilherme. Acréscimo de recursos de investimentos para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliário para implantação das unidades Hospital Dia Rede Hora Certa Vila Guilherme e UBS Integral Vila Guilherme. Acréscimo de valores, a título de custeio para pagamento de 13º salário.

2. ESCOPO DO RELATÓRIO

O presente relatório avalia os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão, nos termos definidos na Lei 14.132/2006, regulada pelo Decreto 52.858/2011. A análise será conduzida pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), conforme expressa determinação normativa. Transcreve-se:

Decreto Municipal 52.858/2011

Art. 40. Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização analisar o relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da prestação de contas apresentada pela Organização Social, ao término de cada exercício financeiro, ou a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público. (...) § 2º. Compete, ainda, à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, nas reuniões ordinárias, analisar a prestação de contas correspondente e elaborar relatório parcial conclusivo sobre a análise procedida.

A CAF signatária do presente relatório foi constituída pelas Portarias do Prefeito nº 349, de 12 de novembro de 2013 e nº 361, de 15 de setembro de 2016. A Portaria nº 110, de 07 de março de 2014, designa como presidente o Sr. Francisco Ernane Ramalho Gomes.

Assim, dando cumprimento aos dispositivos legais mencionados, a avaliação da execução do Contrato de Gestão foi realizada a partir do comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da análise correspondente ao exercício financeiro.

As análises tiveram como base as informações do Sistema WebSAAS (Sistema de Acompanhamento e Avaliação de Serviço de Saúde), ferramenta oficial de prestação de contas dos Contratos de Gestão da SMS-SP, cujos dados são fornecidos mensalmente pelas OSS ao Núcleo Técnico de Contratação de Serviços de Saúde - NTCSS. É necessário destacar que esta CAF possui, por determinação legal, poderes para solicitar às OSS (Lei 14.132/06, art. 8º, § 2º) as informações necessárias à produção do presente relatório. Contudo, uma vez que tais informações encontram-se disponíveis sistemicamente e foram fornecidas à CAF pelo NTCSS, optou-se pela análise dos dados e informações extraídos diretamente do sistema. Transcreve-se, a respeito, dispositivo do Contrato de Gestão que resguarda tal situação:

As informações fiscais e contábeis deverão ser encaminhadas ao NTCSS da SMS-SP, através do Relatório de Prestação de Contas assinado pelo responsável da CONTRATADA, e disponibilizadas através do Sistema de Informação de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde (WebSAASS).

3. CONSIDERAÇÕES

O Contrato de Gestão ora analisado foi firmado entre a Prefeitura de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização Social de Saúde (OSS) Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM em 05/08/2015, para o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme.

No âmbito municipal, a contratação de OSS para prestação de serviços de saúde é regulada pela Lei Municipal 14.132/2006, regulamentada pelo Decreto Municipal 52.858/2011, que determina a realização de Chamamento Público, conduzido por Comissão Especial instituída para esta finalidade. No caso em tela, foi instituída a Comissão Especial de Seleção de Organização Social (CESOS), que conduziu o Chamamento Público nº 017/2014-SMS.G/NTCSS. A realização prévia de processo seletivo público atende, inclusive, orientação do Tribunal de Contas da União.

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM

O processo de chamada pública seguiu critérios objetivos, sendo precedido de análise técnica da Supervisão Técnica de Saúde (STS), que indicou os equipamentos e serviços necessários ao atendimento à saúde na localidade; bem como de análise orçamentária, mediante a qual se informou a pertinente previsão, na proposta orçamentária, de despesas com contratos de gestão de serviços de saúde, sobretudo por se tratar de despesa de caráter continuado, e indicou as dotações que viriam a ser oneradas pelos recursos municipais e federais. O Contrato de Gestão objeto do chamamento trouxe inovação em relação ao instrumento anterior, que consiste no estabelecimento de equipe mínima composta por profissionais da área da saúde, seguida de desconto no repasse respectivo em caso de não cumprimento, conforme melhor detalhado na sequência.

As metas ora previstas no contrato são de três tipos: (i) metas de contratação de equipe mínima de profissionais (médicos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde, etc.), por equipamento e/ou serviço; (ii) metas de produção (consultas, visitas domiciliares, exames, etc.), por Linha de Serviço; e (iii) metas de qualidade, referentes a indicadores específicos.

A apuração da meta de contratação da equipe mínima é feita mensalmente, por meio do WebSAAS, alimentado diretamente pela Organização Social, em processo acompanhado *in loco* pela Supervisão Técnica de Saúde específica. Caso a OSS não efetive a contratação de profissional em determinado período, os repasses financeiros correspondentes a sua remuneração direta são retidos, configurando os descontos referentes à Equipe Mínima. Tais descontos não tem caráter sancionatório, consistindo em retenção de valores de remuneração de pessoal, devido à falta da contratação. Posteriormente, os descontos referentes à equipe mínima são apreciados, em uma segunda análise, nas reuniões da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA).

A CTA, por sua vez, encontra expressa previsão contratual e é composta por representantes da Secretaria Municipal da Saúde (SMS/NTCSS), da Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), STS e da OSS contratada. Compete-lhe realizar o acompanhamento e avaliação da prestação dos serviços de saúde e a apuração do cumprimento das metas de produção e de qualidade. As reuniões da CTA ocorrem periodicamente e são registradas em atas que correspondem a relatórios da execução do Contrato de Gestão, em períodos trimestrais. As atas das reuniões de CTA constituem documentos validados por todos os participantes do processo de avaliação, dentre os quais a própria OSS, da produção e dos indicadores de qualidade do período analisado.

O principal objetivo da CTA é avaliar a produção da OSS, em comparação ao previsto no Contrato de Gestão. Exige-se, conforme determinação contratual, um índice mínimo de 85% da produção estipulada, sob pena de desconto no valor mensal de repasses financeiros inicialmente previstos. A apuração do índice é feita de acordo com "Linhas de Serviço" – Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidade Básica de Saúde (UBS), Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD), etc. -, às quais são associadas ponderações específicas, de acordo com a destinação orçamentária estipulada, para fins de cálculo do desconto. As Linhas de Serviço são compostas por um conjunto de atividades.

O NTCSS elaborou extratos das atas de reunião de CTA, que compilam as principais informações da execução contratual e são aqui utilizadas como evidência da produção/qualidade do período. A CTA avalia um período trimestral, não necessariamente coincidente com os trimestres do ano-calendário, pois o período inicial é o mês de assinatura do contrato. O primeiro trimestre da execução do contrato é considerado um período de transição e, conforme previsto no contrato, não é passível de aferição para fins de cumprimento de metas.

O segundo bloco de informações relevantes do presente relatório contempla as informações financeiras. Será apreciada a previsão orçamentária anual (conforme previsto no Plano de Trabalho ao Contrato de Gestão, apresentado pela OSS após o "de acordo" da CRS, STS e da SMS) em comparação à execução orçamentária. As informações financeiras também são extraídas do Sistema WebSAAS.

É importante considerar que a previsão orçamentária inicial não é vinculante, de tal forma que os valores orçados inicialmente podem sofrer ajustes, na forma de Termos Aditivos. Os valores orçados são, contudo, referência para os repasses de valores mensais e constituem verdadeiro limite para a realização de despesas.

Isto posto, passa-se à apresentação dos dados para posterior análise do exercício de 2015, com fulcro nos dados de CTA, que retratam a produção das OSS, e nas informações financeiras.

4. METAS DO PERÍODO

4.1. Metas de Equipe Mínima

As metas de contratação de equipe mínima são estabelecidas no Contrato de Gestão e aplicam-se à equipe assistencial. Incidem diretamente sobre o objeto da contratação, ao pretender assegurar a presença de profissionais para prestação dos serviços de saúde pactuados.

Em caso de não contratação de equipe, incidem os devidos descontos nos repasses associados à rubrica "Pessoal e Reflexo". No caso em tela, a não contratação de pessoal associado à equipe mínima resultou na retenção de valores referentes ao ano de 2015 no montante de R\$ 579.600,72, equivalente à não contratação de 52,27 profissionais e 137,50 plantões de 12h, durante o período analisado (dezembro de 2015). A tabela anexa apresenta a memória de cálculo destes valores (os valores não inteiros correspondem à contratação de profissionais com carga horária divergente da prevista no Plano de Trabalho).

4.2. Metas de Produção e Qualidade

Nas tabelas a seguir apresenta-se a Produção Prevista contratualmente, comparada ao Total Realizado, que é efetivamente a produção realizada pela OSS, e ao Total Realizado até 100%, que considera o limite de 100% da meta prevista. Tal limite é aplicável para que, tendo em vista cada produto em específico, eventual produção que supere a meta contratada não distorça os percentuais de cumprimento da meta da Linha de Serviço como um todo.

A produção do período foi devidamente apurada nas Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA), nas quais são avaliados os motivos apresentados pela CRS em caso de não cumprimento das metas estipuladas. Quando tais motivos não guardam relação com o descumprimento da meta, são descartados e, uma vez não atingida a meta, aplicam-se os respectivos descontos por produção. O contrato exige, como índice mínimo, o cumprimento de 85% da produção prevista, por Linha de Serviço. Registram-se, na sequência, tabelas que apresentam os volumes de produção realizada no período.

Não é objetivo, aqui, avaliar o percentual de cumprimento da meta, uma vez que tal análise é feita no curso das CTA, de forma conclusiva, para o trimestre como um todo. O que se pretende é apresentar uma evidência da execução dos serviços contratados.

Os dados de produção aqui apresentados referem-se ao mês de (dezembro/2015), posto que o contrato teve ordem de início em setembro/2015, vigendo até novembro/2015 a carência de três meses para que os serviços fossem

inteiramente assumidos pela organização parceira. Durante este primeiro trimestre de execução contratual não se exige o cumprimento das metas.

Os dados aqui considerados fazem parte da análise da primeira CTA, que abarca os meses de avaliação de dezembro de 2015, janeiro e fevereiro de 2016, como o presente relatório tem por objeto o ano de 2015, apenas os dados do mês de dezembro foram analisados.

A) Modalidade de Atenção – Atenção Básica

LINHA DE SERVIÇO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TRADICIONAL	PREVISTO 2015	REALIZA DO 2015	REALIZA DO ATÉ 100% DA META
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	11.046	8.181	8.181
Nº CONSULTA GO	8.153	4.700	4.700
Nº CONSULTA PEDIATRA	8.153	4.200	4.200
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	625	1.026	625
Nº CONSULTA CARDIOLOGISTA	100	79	79
Nº CONSULTA HOMEOPATA	140	89	89
Nº CONSULTA PNEUMOLOGISTA	125	180	125
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL CIR.DENTISTA	6.660	4.838	4.838
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL CIR.DENTISTA	27.972	17.755	17.755

LINHA DE SERVIÇO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS MISTA	PREVISTO 2015	REALIZA DO 2015	REALIZA DO ATÉ 100% DA META
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	3.744	2.474	2.474
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	1.404	1.149	1.149
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	10.800	9.961	9.961
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO ESF	416	623	416
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO ESF	1.664	1.973	1.664
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1.052	788	788
Nº CONSULTA GO	1.052	474	474
Nº CONSULTA PEDIATRA	1.052	494	494
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	250	278	250
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO C.BÁSICA	1.221	828	828
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO C.BÁSICA	4.884	3.033	3.033

LINHA DE SERVIÇO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD	PREVISTO 2015	REALIZA DO 2015	REALIZA DO ATÉ 100% DA META
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	60	60	60

B) Modalidade de Atenção – Atenção Especializada

LINHA DE SERVIÇO URSI	PREVISTO 2015	REALIZADO 2015	REALIZADO ATÉ 100% DA META
	528	194	194
Nº CONSULTA NUTRICIONISTA	100	68	68
Nº CONSULTA PSICOLOGA	100	63	63
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	264	128	128
Nº CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL	176	38	38
Nº CONSULTA FISIOTERAPEUTA	100	20	20
Nº CONSULTA TERAPEUTA OCUPACIONAL	100	17	17

LINHA DE SERVIÇO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	PREVISTO 2015	REALIZADO 2015	REALIZADO ATÉ 100% DA META
Nº CONSULTA ANGIOLOGIA	460	533	460
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	690	608	608
Nº CONSULTA DERMATOLOGIA	345	258	258
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	575	548	548
Nº CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	230	0	0
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	690	587	587
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	690	740	690
Nº CONSULTA PNEUMOLOGIA	115	37	37
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	460	0	0
Nº CONSULTA UROLOGIA	575	546	546

LINHA DE SERVIÇO REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	PREVISTO 2015	REALIZADO 2015	REALIZADO ATÉ 100% DA META
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RASS) CAPS II INFANTIL	155	422	155

LINHA DE SERVIÇO REDE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APD	PREVISTO 2015	REALIZADO 2015	REALIZADO ATÉ 100% DA META
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	70	0	0
Nº PACIENTE NOVO - CER III	180	451	180
Nº PACIENTE EM TERAPIA - CER	490	869	490

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
 SAÚDE

LINHA DE SERVIÇO CEO ODONTOLÓGICO	PREVISTO 2015	REALIZADO 2015	REALIZADO ATÉ 100% DA META
Nº PROCEDIMENTO PERIO	90	201	90
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	90	12	12
Nº PROCEDIMENTO ENDO	60	77	60
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	126	2	2
Nº ATENDIMENTO PROTESISTA	120	350	120
Nº ATENDIMENTO ORTOPEDIA/ORTODONTIA	120	29	29
Nº PRÓTESE/APARELHO ENTREGUE	80	83	80

LINHA DE SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT	PREVISTO 2015	REALIZADO 2015	REALIZADO ATÉ 100% DA META
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	260	164	164
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	200	130	130
M.A.P.A	120	100	100
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	150	61	61
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	500	465	465
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	300	295	295

A periodicidade trimestral do acompanhamento do Contrato de Gestão via CTA impede uma análise conclusiva a respeito do período considerado, pois apenas um mês foi cumprido em 2015. Assim, ainda que ocorra um eventual descumprimento da meta no mês de dezembro, aqui analisado, é possível que os índices sejam compensados nos dois meses seguintes, de modo a se evidenciar o cumprimento da meta.

Pela análise trimestral da CTA, que se agrega ao presente relatório a título informativo (Anexo), é possível verificar que a produção por Linha de Serviço foi avaliada apropriadamente, tendo sido aplicados os respectivos descontos de produção, quando cabível.

A CTA avaliou, da mesma forma, o cumprimento das Metas de Qualidade no período considerado. Especificamente no mês de dezembro, o desempenho do indicador de qualidade de "PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL" foi considerado insatisfatório. No entanto, não foi aplicado desconto proporcional, pois, as gestantes avaliadas iniciaram o pré-natal antes do início do Contrato. Segue abaixo tabela com a avaliação dos indicadores de qualidade no mês de dezembro/2015.

ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE QUALIDADE 2015

Objetivo	Indicador	Evidência	Dez/2015
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO.	20
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS.	
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS.	40
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 (UM) ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITOS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS.	
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA.	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA.	0/20*
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS.	
Soma			80

5. DADOS FINANCEIROS

Apresentam-se os dados financeiros da execução contratual de 2015 em termos consolidados.

Dados Consolidados 2015				
Despesa Prevista (R\$) ⁽¹⁾	Despesa Realizada (R\$) ⁽³⁾	Receita da OSS (R\$) ⁽²⁾	Saldo (R\$) ⁽⁴⁾	Descontos (R\$) ⁽⁵⁾
33.209.408,11	30.815.431,23	33.646.402,46	2.830.971,23	579.600,72
⁽¹⁾ Despesa da OSS prevista no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão (cadastrada no Websaass). ⁽²⁾ Receita da OSS no período, proveniente de repasses municipais, federais e outras fontes. ⁽³⁾ Despesa realizada pela OSS no período. ⁽⁴⁾ Saldo de caixa da OSS apurado no período. ⁽⁵⁾ Descontos nos repasses aplicados no período, motivados pela não contratação da Equipe Mínima e/ou não atingimento de metas de produção e qualidade.				

5.1. Despesa Prevista

Verificou-se haver divergência entre a despesa prevista no Websaass e a atualização do valor do plano orçamentário em conformidade com os termos aditivos assinados. Aponta-se a necessidade urgente de atualização desses dados por parte da OSS. Conforme tabela em anexo, o valor correto atualizado deveria ser de R\$ 40.568.089,45. No entanto, a análise terá como foco os dados extraídos do Websaass, sistema oficial de acompanhamento dos Contratos de Gestão.

5.2. Despesa Prevista X Despesa Realizada

Há divergência entre a Despesa inicialmente prevista no Contrato de Gestão e os valores efetivamente dispendidos no correr do ano (R\$ 2.393.976,88), da ordem de 7% (a menor). Tal divergência se explica por ser o período inicial da execução do contrato, no qual a OSS assume a gestão dos serviços de forma gradativa. Importa, aqui uma ressalva: há uma tolerância expressamente prevista no Contrato, um período de transição nos 3 meses iniciais durante os quais não é exigido o cumprimento das metas de equipe mínima, produção e qualidade.

Entretanto, o aspecto mais relevante da presente análise é a constatação de que a despesa realizada não superou o montante previsto para o período. Tal fato denota que a previsão orçamentária foi observada corretamente.

5.3. Despesa Realizada x Receita da OSS

No que se refere à Despesa da OSS comparada a sua Receita, há pequena divergência (2.830.971,23), da ordem de 8,5%.

5.4. Detalhamento das Despesas por Rubrica Orçamentária

Na tabela abaixo é apresentado o dispêndio anual por rubrica de despesa. Pode-se verificar que a despesa anual com Serviços Terceirizados superou a previsão inicial em 26,41%, fato que implicou em dispêndio adicional de R\$ 970.567,82. Tal divergência aponta para a necessidade de uma melhor adequação da previsão orçamentária à realidade da execução contratual.

Também foram dispendidos recursos adicionais nas rubricas “Outras despesas”, “Pagamento de Empréstimos” e “Investimentos” que não estavam inicialmente previstas. Tais divergências são relevantes e devem ser apuradas, pois correspondem a um valor de R\$ 3.389.036,91, equivalente a 10% das despesas previstas para o Contrato.

2015	Soma de Despesa prevista	Soma de Despesa real (Competência)	Taxa de Execução
Despesa - Material de Consumo	382.332,36	188.811,89	-50,62%
Despesa - Material de Consumo Assistencial	250.369,88	102.417,42	-59,09%
Despesa - Outras Despesas	0,00	16.497,50	100,00%
Despesa - Pagamento de Empréstimos	0,00	2.987.000,00	100,00%
Despesa - Pessoal e Reflexo	28.901.578,51	22.489.469,83	-22,19%
Despesa - Serviços Terceirizados	3.675.127,36	4.645.695,18	26,41%
Despesa - Investimento	0,00	385.539,41	100,00%
Total Geral	33.209.408,11	30.815.431,23	-7,21%

A título ilustrativo segue abaixo o detalhamento das receitas da OSS no ano de 2015:

ANO	Soma de Receita
2015	
DOAÇÕES	0,00
EMPRÉSTIMOS	2.200.000,00
OUTRAS	2.702.985,44
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
REND. APLIC. FINANCEIRA - FEDERAL	172.259,90
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	152.045,20
REPASSE - CUSTEIO MUNICIPAL	19.409.141,92
REPASSE DE EQUIPAMENTOS	0,00
REPASSE DE OBRAS	0,00
REPASSES DE CUSTEIO FEDERAIS	9.000.000,00
RESTITUIÇÕES	9.970,00
Total Geral	33.646.402,46

6. ANÁLISE CONCLUSIVA

O Contrato de Gestão firmado com Organizações Sociais para a oferta de serviços de saúde pressupõe um compromisso com resultados em troca do repasse de recursos. É propósito do modelo “contribuir ou reforçar o atingimento de objetivos de políticas públicas, mediante o desenvolvimento de um programa de melhoria da gestão, com vistas a atingir uma superior qualidade do produto ou serviço prestado ao cidadão”¹.

O instrumento é, essencialmente, um contrato de **resultado**. O controle contratual é feito, portanto, por meio da aferição do cumprimento das metas assumidas pela OSS – equipe mínima, produção e qualidade. Em última análise, a produção da OSS é o objeto da parceria e, sobre ela, deve recair a presente análise. A aferição, portanto, se dá pela avaliação dos resultados alcançados em comparação com os previstos, e o adequado uso de recursos.

Ganham proeminência, neste sentido, as reuniões das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA), que promovem a aferição das metas contratualmente estipuladas de equipe mínima, produção e qualidade. O presente relatório faz uso das atas de CTA e, em grande medida, nelas se fundamenta.

Esta diretriz é importante porque a lógica contratual, e consequentemente a forma de acompanhamento, monitoramento e avaliação, são diferentes dos instrumentos já tradicionais para instituição de parcerias, contratos administrativos e convênios. Ou seja, neste contexto, não é objetivo do presente relatório o acompanhamento detalhado dos processos de execução das atividades contratadas e dos recursos dispendidos para a execução. O detalhamento da execução financeira só será realizado em caso de evidências de mau uso de recursos ou para melhor avaliar eventual descumprimento das metas estipuladas.

Neste sentido, será considerada (i) **aprovada** a execução contratual que tiver cumprido adequadamente as metas de equipe mínima, produção e qualidade, com respeito à previsão orçamentária ou, alternativamente, que eventual descumprimento das metas assumidas tenha sido objeto da retenção de valores/sanção previstas no contrato; (ii) **aprovada com ressalvas** a execução contratual que tiver cumprido satisfatoriamente as metas de produção, tendo sido respeitada a previsão orçamentária global, mas desrespeitada a previsão orçamentária por Rubrica de Despesa; (iii) por fim, **reprovada** a execução contratual em que as metas de produção não tenham sido satisfatoriamente cumpridas, sem que tenha havido a

¹ Brasil, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado/Secretaria da Reforma do Estado. Cadernos MARE da Reforma do Estado – Organizações Sociais, vol 2. Brasília/DF, 1998.

correspondente retenção de valores/sanção previstas no instrumento contratual ou quando a execução orçamentária extrapolar o orçamento aprovado.

Em que pese a análise aqui desenvolvida, a execução do presente Contrato de Gestão no exercício de 2015 fica prejudicada, no que diz respeito às metas de produção e qualidade, uma vez que a disposição contratual estipula o período mínimo de um trimestre para a avaliação. Como a execução contratual, terminado o período de transição, resumiu-se apenas ao mês de dezembro/2015, resta prejudicada a análise acerca de tais metas.

Contudo, é possível avaliar o cumprimento das metas de equipe mínima, em que se verificou a devida aplicação dos descontos em razão da não contratação de pessoal. Com relação às metas de produção, portanto, tem-se que a obrigação contratual foi respeitada. No que diz respeito à execução orçamentário-financeira, verificou-se que o montante global dos recursos foi respeitado, mas não as rubricas específicas de cada despesa. Em especial, as rubricas "Serviços Terceirizados", "Outras despesas", "Pagamento de Empréstimos" e "Investimentos" não respeitaram o plano orçamentário aprovado.

Assim, tendo em vista a análise ora empreendida, bem como os critérios de avaliação adotados, a presente comissão decide pela aprovação com ressalvas das contas do Contrato R008/2015, no ano-calendário de 2015.

São Paulo, 20 de dezembro de 2016.



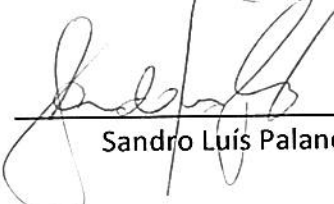
Francisco Ernane Ramalho Gomes
(Presidente)



Ana Maria Malik



Gabriela Pinheiro Lima Chabbouh



Sandro Luís Palanca



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Relatório de Equipe Mínima.
2. Extrato da Ata da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) referente ao primeiro trimestre da execução contratual (dezembro/2015, janeiro e fevereiro/2016).
3. Dados financeiros.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

7.1. Relatório de Desconto de Equipe Mínima

UNIDADE	CARGO	MÊS	DÉFICIT PROF.	DÉFICIT PLANTÕES	VALOR DESCONTO
UBS VILA GUILHERME/CEO	MÉDICO CLÍNICO / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-4,00		-R\$ 36.551,16
AMA ESPECIALIDADES IZOLINA MAZZEI	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA / ASSISTENCIAL / 12H	dez/15	-3,00		-R\$ 17.555,97
AMA ESPECIALIDADES IZOLINA MAZZEI	MÉDICO REUMATOLOGISTA / ASSISTENCIAL / 12H	dez/15	-3,00		-R\$ 17.555,97
AMA ESPECIALIDADES IZOLINA MAZZEI	MÉDICO UROLOGISTA / ASSISTENCIAL / 12H	dez/15	-3,00		-R\$ 17.555,97
AMA ESPECIALIDADES IZOLINA MAZZEI	ENFERMEIRO / ASSISTENCIAL / 36H	dez/15	-1,00		-R\$ 5.974,60
CAPS INFANTIL II VILA MARIA VILA GUILHERME	MÉDICO PSIQUIATRA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-2,00		-R\$ 21.812,96
CAPS INFANTIL II VILA MARIA VILA GUILHERME	PSICOPEDAGOGO / ASSISTENCIAL / 36H	dez/15	-0,16		-R\$ 858,62
UBS CARANDIRU	DENTISTA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-2,50		-R\$ 13.279,45
UBS CARANDIRU	MÉDICO GERIATRA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-2,00		-R\$ 18.275,58
UBS CARANDIRU	FONOAUDIÓLOGO / ASSISTENCIAL / 40H	dez/15	-1,25		-R\$ 8.554,39
UBS CARANDIRU	TERAPEUTA OCUPACIONAL / ASSISTENCIAL / 30H	dez/15	-1,00		-R\$ 4.786,41
UBS CARANDIRU	PSICÓLOGO / ASSISTENCIAL / 30H	dez/15	-1,00		-R\$ 4.786,40
UBS CARANDIRU	ENFERMEIRO / ASSISTENCIAL / 30H	dez/15	-1,00		-R\$ 5.043,59
UBS CARANDIRU	TERAPEUTA OCUPACIONAL / ASSISTENCIAL / 30H	dez/15	-1,00		-R\$ 4.786,41
UBS CARANDIRU	MÉDICO NEUROLOGISTA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-1,00		-R\$ 9.137,79
UBS CARANDIRU	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / ASSISTENCIAL / 20H *	dez/15	-0,40		-R\$ 3.655,12
UBS CARANDIRU	MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-0,40		-R\$ 3.655,12
UBS J JULIETA	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-1,10		-R\$ 10.051,57
UBS J JULIETA	MÉDICO CLÍNICO / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-1,00		-R\$ 9.137,79
UBS J JULIETA	MÉDICO PEDIATRA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-1,00		-R\$ 9.137,79
UBS J JULIETA	PSICÓLOGO / ASSISTENCIAL / 30H	dez/15	-0,16		-R\$ 906,34
UBS JARDIM BRASIL	MÉDICO CLÍNICO / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-2,00		-R\$ 18.275,58
UBS JARDIM BRASIL	MÉDICO PEDIATRA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-2,00		-R\$ 18.275,58
UBS JARDIM BRASIL	PSICÓLOGO / ASSISTENCIAL / 30H	dez/15	-2,00		-R\$ 9.572,80
UBS JARDIM JAPÃO	FISIOTERAPEUTA / ASSISTENCIAL / 30H	dez/15	-1,00		-R\$ 4.786,40
UBS JARDIM JAPÃO	DENTISTA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-1,00		-R\$ 5.311,78
UBS JARDIM JAPÃO	MÉDICO PEDIATRA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-0,50		-R\$ 4.568,90
UBS PARQUE NOVO MUNDO I	MÉDICO CLÍNICO / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-1,00		-R\$ 9.137,79
UBS PARQUE NOVO MUNDO II	ASSISTENTE SOCIAL / ASSISTENCIAL / 30H	dez/15	-1,00		-R\$ 6.250,12
UBS PARQUE NOVO MUNDO II	MÉDICO PEDIATRA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-0,10		-R\$ 913,78
UBS VILA EDE	DENTISTA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-3,00		-R\$ 15.935,34
UBS VILA EDE	MÉDICO CLÍNICO / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-1,00		-R\$ 9.137,79
UBS VILA GUILHERME/CEO	ASSISTENTE SOCIAL / ASSISTENCIAL / 30H	dez/15	-2,00		-R\$ 8.656,20
UBS VILA GUILHERME/CEO	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-2,00		-R\$ 18.275,58
UBS VILA GUILHERME/CEO	MÉDICO PEDIATRA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-1,00		-R\$ 9.137,79
UBS VILA LEONOR	DENTISTA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-1,00		-R\$ 5.311,78
UBS VILA LEONOR	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-1,00		-R\$ 9.137,79
UBS VILA MARIA - DR. LUIZ PAULO GNECCO	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-1,00		-R\$ 9.137,79
UBS VILA MARIA - DR. LUIZ PAULO GNECCO	MÉDICO PEDIATRA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-1,00		-R\$ 9.137,79
UBS VILA MEDEIROS	MÉDICO CLÍNICO / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-0,50		-R\$ 4.568,90
UBS VILA MEDEIROS	MÉDICO PSIQUIATRA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-0,20		-R\$ 2.181,02
UBS VILA SABRINA	MÉDICO CLÍNICO / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15	-2,00		-R\$ 18.275,58
AMA JARDIM BRASIL	MÉDICO CLÍNICO / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15		-11,00	-R\$ 12.715,08
AMA JARDIM BRASIL	MÉDICO PEDIATRA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15		-11,00	-R\$ 12.715,08
AMA VILA GUILHERME	MÉDICO CLÍNICO / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15		-31,00	-R\$ 36.223,44
AMA VILA GUILHERME	MÉDICO PEDIATRA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15		-21,00	-R\$ 24.538,46
AMA VILA MEDEIROS	MÉDICO CLÍNICO / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15		-6,00	-R\$ 6.935,50
AMA VILA MEDEIROS	MÉDICO PEDIATRA / ASSISTENCIAL / 20H	dez/15		-24,50	-R\$ 28.319,94
PS VILA MARIA BAIXA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL / ASSISTENCIAL / 12H	dez/15		-33,00	-R\$ 39.108,17
				TOTAL	-R\$ 579.600,72

7.2. Extrato da Ata de CTA

1. ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE PRODUÇÃO

Contrato: R008/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/ Vila Guilherme

Início do Contrato: 01/09/2015

Período de Transição/Carência de Avaliação: 90 dias (setembro,outubro e novembro de 2015)

Período de Acompanhamento: 1º trimestre (dezembro de 2015 e janeiro e fevereiro de 2016)

A) Modalidade de Atenção – Atenção Básica

LINHA DE SERVIÇO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TRADICIONAL	PREVIST O TRIMEST RE	REALIZA DO TRIMEST RE	REALIZADO ATÉ 100% DA META
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	33.138	30.453	30.453
Nº CONSULTA GO	24.459	13.598	13.598
Nº CONSULTA PEDIATRA	24.459	14.006	14.006
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	1.875	2.841	1.875
Nº CONSULTA CARDIOLOGISTA	300	188	188
Nº CONSULTA HOMEOPATA	420	291	291
Nº CONSULTA PNEUMOLOGISTA	375	553	375
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL CIR.DENTISTA	19.980	13.747	13.747
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL CIR.DENTISTA	83.916	50.951	50.951
% de cumprimento da meta global da linha de serviço		65,65%*	

Justificativas para o não cumprimento da meta de produção:

- (1) não contratação do número de profissionais previstos na equipe mínima.
- (2) períodos de ausência de profissionais (férias, licenças, treinamentos, etc.).

Não foi efetuado desconto por não alcance da meta de produção.

LINHA DE SERVIÇO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS MISTA	PREVIST O TRIMEST RE	REALIZA DO TRIMEST RE	REALIZADO ATÉ 100% DA META
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	11.232	8.671	8671
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	4.212	3.786	3786
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	32.400	30.613	30613
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO ESF	1.248	1.248	1248
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO ESF	4.992	4.320	4320
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	3.156	2.551	2551
Nº CONSULTA GO	3.156	1.914	1914
Nº CONSULTA PEDIATRA	3.156	1.507	1507
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	750	750	750
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO C.BÁSICA	3.663	2.212	2212
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO C.BÁSICA	14.652	6.925	6925
% de cumprimento da meta global da linha de serviço		78,07%*	

Justificativas para o não cumprimento da meta de produção:

- (1) não contratação do número de profissionais previstos na equipe mínima.

Foi aplicado desconto proporcional por não alcance da meta de produção nessa linha de serviço.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

LINHA DE SERVIÇO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD	PREVISTO O TRIMESTRE	REALIZADO DO TRIMESTRE	REALIZADO ATÉ 100% DA META
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	180	180	180
% de cumprimento da meta global da linha de serviço	100%*		

B) Modalidade de Atenção – Atenção Especializada

LINHA DE SERVIÇO URSI	PREVISTO O TRIMESTRE	REALIZADO DO TRIMESTRE	REALIZADO ATÉ 100% DA META
Nº CONSULTA NUTRICIONISTA	300	215	215
Nº CONSULTA PSICOLOGA	300	78	78
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	792	656	656
Nº CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL	528	280	280
Nº CONSULTA FISIOTERAPEUTA	300	49	49
Nº CONSULTA TERAPEUTA OCUPACIONAL	300	42	42
% de cumprimento da meta global da linha de serviço	52,38%*		

Justificativas para o não cumprimento da meta de produção:

- (1) não contratação do número de profissionais previstos na equipe mínima.
 (2) períodos de ausência de profissionais (férias, licenças, treinamentos, etc.).
 Não foi efetuado desconto por não alcance da meta de produção.

LINHA DE SERVIÇO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	PREVISTO O TRIMESTRE	REALIZADO DO TRIMESTRE	REALIZADO ATÉ 100% DA META
Nº CONSULTA ANGIOLOGIA	1.380	1.348	1.348
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	2.070	2.100	2.070
Nº CONSULTA DERMATOLOGIA	1.035	1.025	1.025
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	1.725	1.481	1.481
Nº CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	690	203	203
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	2.070	1.777	1.777
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	2.070	2.258	2.258
Nº CONSULTA PNEUMOLOGIA	345	168	168
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	1.380	0	0
Nº CONSULTA UROLOGIA	1.725	1.568	1.568
% de cumprimento da meta global da linha de serviço	79,61%*		

Justificativas para o não cumprimento da meta de produção:

- (1) não contratação do número de profissionais previstos na equipe mínima.
 (2) períodos de ausência de profissionais (férias, licenças, treinamentos, etc.).
 Não foi efetuado desconto por não alcance da meta de produção.

LINHA DE SERVIÇO REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	PREVISTO O TRIMESTRE	REALIZADO DO TRIMESTRE	REALIZADO ATÉ 100% DA META
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RASS) CAPS II INFANTIL	465	465	465
% de cumprimento da meta global da linha de serviço	100,00%		

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

LINHA DE SERVIÇO REDE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APD	PREVISTO O TRIMESTRE	REALIZADO DO TRIMESTRE	REALIZADO ATÉ 100% DA META
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	210	37	37
Nº PACIENTE NOVO - CER III	540	1.302	540
Nº PACIENTE EM TERAPIA - CER	1.470	2.626	1.470
% de cumprimento da meta global da linha de serviço		92,21%	

LINHA DE SERVIÇO CEO ODONTOLÓGICO	PREVISTO O TRIMESTRE	REALIZADO DO TRIMESTRE	REALIZADO ATÉ 100% DA META
Nº PROCEDIMENTO PERIO	270	808	270
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	270	159	159
Nº PROCEDIMENTO ENDO	180	240	180
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	378	334	334
Nº ATENDIMENTO PROTESISTA	360	879	360
Nº ATENDIMENTO ORTOPEDIA/ORTODONTIA	360	78	78
Nº PRÓTESE/APARELHO ENTREGUE	240	138	138
% de cumprimento da meta global da linha de serviço		65,67%*	

Foi aplicado desconto proporcional por não alcance da meta de produção nessa linha de serviço.

LINHA DE SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT	PREVISTO O TRIMESTRE	REALIZADO DO TRIMESTRE	% DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	780	560	71,79%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	600	304	50,67%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	450	197	43,78%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1.500	1.221	81,40%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	900	737	81,89%

Foi aplicado desconto proporcional por não alcance da meta de produção nessa linha de serviço.

Síntese do Acompanhamento da Produção no Trimestre:

No referido trimestre, as linhas de serviço cumpriram as metas de produção. Aquelas que não cumpriram foram devidamente justificadas ou sofreram desconto de produção.

2. ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE QUALIDADE

Objetivo	Indicador	Evidência	Dez.	Jan.	Fev.
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO.	20		20
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS.			
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS.	40		
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 (UM) ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITOS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS.			60
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	20	20
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA.		60	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA.	0*		
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS.		20	
Soma			80	100	100

Síntese do Acompanhamento da Qualidade no Trimestre:

No referido trimestre, as metas de qualidade foram consideradas satisfatórias para fins de cumprimento contratual.

*Justificativa para o não cumprimento das metas de qualidade:

- (1) avaliação encontra-se em processo de implementação



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

3. ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE EQUIPE MÍNIMA

UBS TRADICIONAL	PROFISSIONAIS NÃO CONTRATADOS			
	MÊS	PROFISSIONAL	Horas	Déficit
	DEZ	ASSISTENTE SOCIAL	30	1,0
	JAN		30	2,0
	FEV		30	2,0
	FEV	FARMACÊUTICO	40	1,0
	DEZ	CIRURGIÃO DENTISTA	20	4,0
	JAN		20	5,0
	FEV		20	5,0
	DEZ	FISIOTERAPEUTA	30	1,0
	JAN		30	2,0
	JAN	ENFERMEIRO	30	2,0
	FEV		30	2,0
	DEZ	MÉDICO CLINICO	20	5,0
	JAN		20	4,0
	FEV		20	6,0
	DEZ	MÉDICO G.O.	20	4,0
	JAN		20	4,0
	FEV		20	4,0
	DEZ	MÉDICO PEDIATRA	20	5,0
	JAN		20	5,0
	FEV		20	5,0
	DEZ	MÉDICO PSIQUIATRA	20	2,0
	JAN		20	2,0
	FEV		20	2,0
	DEZ	PSICÓLOGO	30	3,0
	JAN		30	2,0
	FEV		30	2,0
	DEZ	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	1,0
JAN	30		1,0	
FEV	30		1,0	
UBS MISTA	PROFISSIONAIS NÃO CONTRATADOS			
	MÊS	PROFISSIONAL	Horas	Déficit
	FEV	MÉDICO PSIQUIATRA	20	0,5
	DEZ	MÉDICO CLÍNICO	20	1,0
	FEV		20	1,0
	DEZ	ASSISTENTE SOCIAL	30	1,0
	JAN		30	1,0
	FEV		30	1,0
	DEZ	MÉDICO PEDIATRA	20	0,1
	JAN		20	1,0
	FEV		20	1,0
	FEV	MÉDICO GENERALISTA	20	1,0
EMAD	PROFISSIONAIS NÃO CONTRATADOS			
	MÊS	PROFISSIONAL	Horas	Déficit
	FEV	ENFERMEIRO	30	0,25



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

URSI	MÊS	PROFISSIONAL	Horas	Déficit
	DEZ	MÉDICO GERIATRA	20	2,0
	JAN		20	2,0
	FEV		20	2,0

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	MÊS	PROFISSIONAIS NÃO CONTRATADOS		
	DEZ	ENFERMEIRO	30	1,0
	DEZ	MÉDICO REUMATOLOGISTA	20	3,0
	JAN		20	4,0
	FEV		20	4,0
	DEZ	MÉDICO GASTRO	20	3,0
	JAN		20	1,0
	FEV		20	1,0
	DEZ	MÉDICO UROLOGISTA	20	3,0
	FEV		20	1,0

RAPS		Descritivo	Horas	Déficit
	DEZ	MÉDICO PSIQUIATRA	20	2,0
	JAN		20	3,5
	FEV		20	3,5
	DEZ	PSICOPEDAGOGO	36	0,2

APD	MÊS	PROFISSIONAIS NÃO CONTRATADOS		
		PROFISSIONAL	Horas	Déficit
	FEV	ACOMPANHANTE DE PESSOA COM DEFICIENCIA	40	1,0
	DEZ	ENFERMEIRO	30	1,0
	DEZ	FONOAUDIOLOGO	40	1,3
	JAN		40	1,3
	FEV		40	1,3
	DEZ	MEDICO NEUROLOGISTA	20	1,0
	JAN		20	1,0
	FEV		20	1,0
	DEZ	MEDICO ORTOPEDISTA	20	0,4
	JAN		20	0,4
	FEV		20	0,4
	DEZ	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	1,0

Nº DE PLANTÕES NÃO REALIZADOS		Descritivo	Horas	Nº
	TRIMESTRE	PEDIATRA	12	56,5
	TRIMESTRE	MÉDICO CLÍNICO	12	53,0
	TRIMESTRE	CIRURGIÃO GERAL	12	33,0

Síntese do Acompanhamento da Equipe Mínima no Trimestre:

No referido trimestre, foram efetuados os descontos referentes a não contratação, conforme aferição.

**Os números não inteiros correspondem a não contratação de profissionais na carga horária semanal prevista no plano de trabalho.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

7.3. Dados Financeiros

Rótulos de Linha	Soma de Despesa prevista	Soma de Despesa real (Competência)	Soma de Receita	Saldo (Receita - Despesa real competência)
2015	33.209.408,11	30.815.431,23	33.646.402,46	2.830.971,23

2015	Soma de Despesa prevista	Soma de Despesa real (Competência)	Taxa de Execução
Despesa - Material de Consumo	382.332,36	188.811,89	-50,62%
Despesa - Material de Consumo Assistencial	250.369,88	102.417,42	-59,09%
Despesa - Outras Despesas	0,00	16.497,50	100,00%
Despesa - Pagamento de Empréstimos	0,00	2.987.000,00	100,00%
Despesa - Pessoal e Reflexo	28.901.578,51	22.489.469,83	-22,19%
Despesa - Serviços Terceirizados	3.675.127,36	4.645.695,18	26,41%
Despesa - Investimento	0,00	385.539,41	100,00%
Total Geral	33.209.408,11	30.815.431,23	-7,21%

ANO	Soma de Receita
2015	
DOAÇÕES	0,00
EMPRÉSTIMOS	2.200.000,00
OUTRAS	2.702.985,44
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
REND. APLIC. FINANCEIRA - FEDERAL	172.259,90
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	152.045,20
REPASSE - CUSTEIO MUNICIPAL	19.409.141,92
REPASSE DE EQUIPAMENTOS	0,00
REPASSE DE OBRAS	0,00
REPASSES DE CUSTEIO FEDERAIS	9.000.000,00
RESTITUIÇÕES	9.970,00
Total Geral	33.646.402,46

TIPO ORCAMENTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PESSOAL E REFLEXO	7.225.394,63	7.225.394,63	7.225.394,63	7.225.394,63	28.901.578,51
SERVICOS TERCEIRIZADOS	918.781,84	918.781,84	918.781,84	918.781,84	3.675.127,36
MATERIAIS	95.583,09	95.583,09	95.583,09	95.583,09	382.332,36
MEDICAMENTOS	62.592,47	62.592,47	62.592,47	62.592,47	250.369,88
PT cadastrado no WebSAASS - 2015	8.302.352,03	8.302.352,03	8.302.352,03	8.302.352,03	33.209.408,11
PT Original (Contrato assinado)	8.278.813,12	8.278.813,12	8.278.813,12	8.278.813,12	33.115.252,48
TA 001/2015 (valor alterado)			5.286.298,81	2.166.538,16	7.452.836,97
Valor atualizado (que deveria constar no Websaass, conforme Termo Aditivo)	8.278.813,12	8.278.813,12	13.565.111,93	10.445.351,28	40.568.089,45
Diferença (Processo - WebSAASS)	-23.538,91	-23.538,91	5.262.759,90	2.142.999,25	7.358.681,34

